



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 43/2019-CONSUNI/UFAL, de 14 de agosto de 2019.

AUTORIZA, “Ad referendum”, ASSINATURA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS ENTRE A UFAL E A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC/AL), OBJETIVANDO A UTILIZAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO UNIVERSITÁRIO DA UFAL.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº. 028593/2019-38;

CONSIDERANDO a demanda encaminhada pela Direção da Unidade Acadêmica Instituto de Educação Física e Esporte (IEFE/UFAL), conforme consta nos autos do referido processo;

CONSIDERANDO o Parecer Referencial da Procuradoria Geral da UFAL, bem como os encaminhamentos dados pela PROGINST, conforme constam nos autos do referido processo;

RESOLVE “Ad referendum” do CONSUNI:

Art. 1º - Autorizar a assinatura do Termo de Permissão de Uso de Bens Imóveis entre a Universidade Federal de Alagoas e a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC/AL), objetivando a utilização do Complexo Esportivo Universitário no dia 16 de agosto de 2019, das 14:00 às 16:00 horas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 14 de agosto de 2019.


Prof.ª Maria Valéria Costa Correia
Reitora